



ATA SEI

300ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se, em modo híbrido, o Conselho Fiscal do Ipreville para realização de **reunião ordinária** agendada para às nove horas. **Fizeram-se presentes:** Conselheira Nata Titular e Diretora Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral; Conselheiro Presidente Samuel Luiz Bernardes Gomes; Conselheiro Titular Vice-Presidente Neilson Rocha; Conselheira Titular Secretária Ketty Elizabeth Benkendorf; Conselheiras Titulares: Elizia Roberta Mafra e Samara Perfeito Nunes; Conselheira Nata Suplente e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral; Conselheiros Suplentes: Christian Chermak, Gerkes de Sellos Rocha Júnior, José Paulo Peixer e Silvano Ribeiro. O Conselheiro Samuel Luiz Bernardes Gomes Presidente deste Conselho, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e realizando a leitura da pauta. Neste momento a Conselheira Nata Titular e Diretora Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral solicitou a inclusão de um item na pauta, sendo o relatório anual de monitoramento de riscos, a ser apresentado na sequência do item 4. Não houve objeção por parte dos conselheiros e a reunião foi iniciada: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação da Prestação de Contas Mensal - Fevereiro/2026 (SEI – 28926248 e 28926254)** - Jucemeri iniciou a apresentação da prestação de contas das áreas de contabilidade, financeiro e investimentos, demonstrando as diversas receitas do instituto (das contribuições previdenciárias, dos parcelamentos das contribuições, dos parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF, dos imóveis, das vendas dos imóveis e, dos investimentos). Exibiu ainda a composição dos investimentos, a rentabilidade mensal, os índices, as despesas liquidadas, o acompanhamento e controle orçamentário, o resultado previdenciário, o patrimônio do Ipreville e os recursos da taxa de administração. Neste momento foi passada a palavra a Conselheira Nata Suplente e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral que demonstrou dados das áreas administrativa e de previdência do instituto. Na apresentação consta o detalhamento dos processos licitatórios realizados e dos contratos vigentes, especificando cada tipo e seus respectivos valores. Também menciona os dados da área de gestão de pessoas, com os novos servidores, as áreas de atuação, e a quantidade de participantes nos últimos congressos, capacitações e eventos realizados. Da área de tecnologia da informação destacam-se os novos equipamentos entregues e os recolhidos/reutilizados. Foram mencionados ainda os cadastros de prova de vida efetuados, o saldo da compensação previdenciária a pagar e receber, as ações da área de benefícios e por fim os Programas da Educação Previdenciária promovidos. Ao final das apresentações e dirimidas as dúvidas dos conselheiros, a Prestação de Contas do mês de fevereiro foi devidamente aprovada. Dando continuidade a reunião, foi iniciada a apresentação do item **3) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Fevereiro/2026 (SEI 28926236)** – A Conselheira Jucemeri expôs os desdobramentos do cenário econômico (internacional e nacional), os investimentos, a rentabilidade das carteiras e dos títulos públicos, a posição dos títulos públicos marcados na curva, a posição do Ipreville perante o percentual de participação dos Fundos, a deliberação de novos fundos para a aplicação dos recursos de caixa em função da alteração da Resolução CMN nº 5.272/2025, a política de gestão de riscos dos investimentos, os recursos recebidos, os repasses das contribuições e os informes gerais. Ao final da apresentação, o tema foi colocado em votação e o relatório do Comitê de Investimentos, correspondente ao mês de fevereiro de 2026, foi devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal. Próximo item para deliberação: **4) Apresentação e Deliberação da Política de Gestão de Risco e Investimentos (SEI 28926270)** – A apresentação foi realizada pelo Gerente de Investimentos Felipe Rafael Popovicz e pela Fabiane Heiderscheidt Moreira coordenadora de Risco e Compliance. Foram demonstrados os objetivos dessa política de riscos, a base legal, os princípios da gestão de risco, a estrutura de governança, a segregação de funções, os riscos (de mercado, de crédito, de liquidez, operacional e legal, sistêmico, de imagem e socioambiental e de governança) e a metodologia. Descreveram ainda os processos

de gestão de riscos, os instrumentos e mecanismos de controle que serão utilizados, o monitoramento, os relatórios e a transparência, as diretrizes de tolerância e os níveis de exposição a riscos. Conforme a Coordenadora Fabiane, a revisão dessa política poderá ocorrer anualmente ou quando ocorrer alterações de legislação ou regulamentação, mudança significativa na política de investimentos, alteração no perfil de riscos ou na situação atuarial do Ipreville. Por fim, frisou-se que a Política de Gestão de Riscos fortalece a estrutura de governança do instituto, promovendo maior segurança, transparência e eficiência na gestão dos investimentos previdenciários. Finalizada a apresentação deste item, foi iniciada a **apresentação do Relatório de Monitoramento de Riscos – exercício de 2025 (SEI 28926242)**, conforme acordado no início da reunião. Registra-se que a apresentação será trimestral, porém o monitoramento de risco será diário. O documento tem como objetivo promover maior transparência, controle e aprimoramento da governança na gestão dos principais riscos associados à carteira de investimentos e às atividades da área. Nele consta a Metodologia de Monitoramento; Riscos de Mercado (rentabilidade dos títulos, tabelas explicativas dos segmentos de renda fixa e variável, de investimentos no exterior, de multimercado, de fundos de investimentos e participações, e, fundos estressados); Análise de Riscos da Carteira (tabela e gráfico com as medidas de riscos e desempenho da carteira); Stress Test e Análise de Sensibilidade; Risco de Crédito; de Liquidez; de Enquadramento; Risco Operacional e Legal; Sistêmico; De Imagem e Reputacional e; Socioambiental e de Governança. Por fim, conclui-se que o processo de monitoramento de riscos do Ipreville permanece alinhado às melhores práticas de governança e às exigências regulatórias aplicáveis aos RPPS. Após a apresentação, os conselheiros dirimiram suas dúvidas e aprovaram a Política de Gestão de Risco e Investimentos e o Relatório de Riscos do exercício de 2025. Último item da pauta: **5) Informes Gerais - a) Comunicado sobre a Audiência Pública de Prestação de Contas do Ipreville**, que acontecerá no dia 23 de abril do corrente ano, às 10h, no plenário da Câmara de Vereadores de Joinville. Na pauta consta o relatório de governança de 2025, o fechamento dos investimentos de 2025, e o cálculo atuarial para 2026. **b) O Ipreville participará novamente dos três prêmios da ABIPEM (1- Prêmio Destaque Brasil de Investimentos; 2- Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária; 3- Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária)**. Assim que forem divulgados os resultados, estes serão trazidos para o conhecimento dos conselheiros. **c) Informado que nos dias 27, 28 e 29 de abril o Ipreville passará por auditoria para a certificação de nível IV do Programa Pró-Gestão. Registra-se que os relatórios apresentados nesta reunião, encaminhados previamente aos conselheiros, também serão disponibilizados para consulta pública no site do instituto.** Finalizando os trabalhos e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral

Diretora Financeira do Ipreville

Titular Nata

Samuel Luiz Bernardes Gomes

Presidente

Titular

Neilson Rocha

Vice-Presidente

Titular

Ketty Elizabeth Benkendorf

Secretária

Titular

Elizia Roberta Mafra

Titular

Samara Perfeito Nunes

Titular

Cleusa Mara Amaral

Diretora-Executiva do Ipreville

Suplente Nata

Christian Chermak

Suplente

Gerkes de Sellos Rocha Júnior

Suplente

José Paulo Peixer

Suplente

Silvano Ribeiro

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Diretor(a) Financeiro(a)**, em 10/04/2026, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2026, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2026, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 13/04/2026, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2026, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 14/04/2026, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 15/04/2026, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29038712** e o código CRC **CE434863**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br